



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.:(27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

08
C

DECRETO Nº 5.180, de 24 de dezembro de 2014.

Homologa Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2014.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4.900, de 22/12/2014, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2014, para contratação temporária para os cargos de Médico da ESF, Enfermeiro da ESF, Técnico em Enfermagem da ESF, Cirurgião dentista do Programa de Saúde Bucal, Atendente de Consultório Dentário do Programa de Saúde Bucal, Fisioterapeuta da ESF, Coordenador de Enfermagem da ESF;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2014, apresentado pela Comissão de Avaliação do referido Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 8.783, de 19/08/2014, alterada pela Portaria nº 8.839, de 16/10/2014;

Considerando a necessidade de se homologar o resultado final apresentado pela Comissão de Avaliação;

DECRETA:

Art. 1º - Homologar, com base na decisão da Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 8.783, de 19/08/2014, alterada pela Portaria nº 8.839, de 16/10/2014 e conforme Edital de Resultado Final, publicado no site www.joaoneiva.es.gov.br, no mural da Sede do Município de João Neiva e da Câmara Municipal João Neiva, cuja cópia passa a ser parte integrante do presente Decreto, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos em todos os seus termos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2014, realizado para contratação temporária para os cargos de Médico da ESF, Enfermeiro da ESF, Técnico em Enfermagem da ESF, Cirurgião dentista do Programa de Saúde Bucal, Atendente de Consultório Dentário do Programa de Saúde Bucal, Fisioterapeuta da ESF, Coordenador de Enfermagem da ESF.

Art. 2º - O Processo Seletivo de que trata o art. 1º terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da publicação da presente homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 24 de dezembro de 2014.


Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 24 de dezembro de 2014.


Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete

Publicado no mural
da PMJN em
24.12.14
LR Mattos